



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 10.307 ,DE 02 DE MARÇO DE 2006.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04.0046/CD/PGM/2005.

**R E S O L V E :**

**DEMITIR**, o servidor **MANOEL CALIXTO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor III, cadastro nº 1800266, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/FUNDEF, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 188, incisos LV, da Lei Municipal nº 901/90, a partir de 20 de dezembro de 2005.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município